



## Processo nº 0878-11.00/15-7

## Parecer nº 182/2015 CEC/RS

***O projeto “ENERGIAS DA IMAGINACAO – 4ª EDIÇÃO” é recomendado para a avaliação coletiva.***

1. O projeto cultural “Energias da Imaginação” está em sua 4ª edição, tendo o intuito de levar intervenções artísticas para as cidades de Candelária, Vila Nova do Sul, Segredo, Passa Sete, Cerro Branco, Paraíso do Sul, Estrela Velha, Arroio do Tigre, Cachoeira do Sul e Dona Francisca, no Rio Grande do Sul. São cidades pequenas que, muitas vezes, não são contempladas em eventos culturais. Serão realizadas apresentações teatrais e musicais, através da música instrumental, com ritmos gauchescos, que serão executadas em ginásios cedidos pela prefeitura, oportunizando o acesso de variados públicos.

Nas edições anteriores, foram feitas apresentações de teatro de bonecos, em escolas públicas das cidades, mas pensando-se em expandir o acesso à cultura, a quarta edição do projeto apresentará, além de apresentações teatrais, também apresentações musicais. O último projeto realizou-se no ano de 2011, no qual se beneficiaram aproximadamente 13 mil pessoas, entre crianças, adolescentes e adultos.

A possibilidade de levar o teatro ao lugar onde o público está, bem como a gratuidade das apresentações, permite que muitas famílias possam, pela primeira vez, assistir a um espetáculo teatral, colaborando com seu crescimento cultural.

Esta edição tem por metas:

- Realizar 10 Intervenções artísticas do Grupo Teatral “Garcia e Paim Ltda.”;
- Realizar 10 Apresentações do Grupo Musical “Garotos Produções Artísticas”;
- Mobilizar um público total de 10.000 pessoas;
- Proporcionar a interiorização da cultura em 10 municípios;
- Divulgar a Lei de Incentivo à Cultura do RS nos 10 municípios.

O projeto contempla um período de 12 meses entre pré-produção, divulgação, produção e pós-produção. Não há comercialização.

É o relatório.

2. O projeto apresenta-se bem instruído com os documentos necessários para sua análise. Seu produtor cultural é “D. Marin Planejamento Cultural”, contempla a área de Artes Integradas e não é vinculado a data fixa.

O projeto já foi desenvolvido em três edições anteriores, em 2008, 2010 e 2011. Em sua primeira edição levou arte e educação ao interior do estado, através de oficinas de técnicas circenses e de teatro para crianças e adolescentes, possibilitando a descentralização da cultura dos grandes centros urbanos para áreas menos favorecidas. Naquela edição, foram realizadas apresentações teatrais e circenses e 102 oficinas, atingindo um público de 13.411 pessoas.

Esse tipo de projeto pode proporcionar às cidades contempladas a movimentação da economia, lazer e, acima de tudo, desenvolver a cultura e a interação humana. Porém, gostaria de salientar o pesar por, nesta edição, não mais estarem inclusas as oficinas de teatro e circenses, as quais enriqueciam o projeto nas versões anteriores. Apesar disso, há o caráter meritório também nesta edição, uma vez que as apresentações de teatro e música visam a incentivar a economia, o reconhecimento artístico, a valorização e o intercâmbio, de forma a descentralizar e democratizar o acesso à cultura no RS.

O projeto teve, em sua avaliação, diligência do Setor de Análise Técnica – SAT quanto às funções referentes à rubrica “1.4. Produção”, ao que o proponente respondeu satisfatoriamente. Na análise deste Conselho, verificou-se que a rubrica “1.24. Transporte – Grupo Musical” possui o valor de R\$ 750,00 na planilha de custos, enquanto que, no orçamento do fornecedor, consta o valor de R\$ 600,00. Faz-se, então, a glosa de R\$ 150,00 nesta rubrica.

3. Em conclusão, o projeto “**ENERGIAS DA IMAGINACAO- 4ª EDIÇÃO**” é recomendado para a Avaliação Coletiva, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos até o valor de **R\$ 226.010,00** (duzentos e vinte e seis mil, e dez reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

*Porto Alegre, 20 de julho de 2015.*

**Maria Eunice Azambuja de Araujo**

*Conselheira Relatora*



# Pró-cultura RS